PORTARIA N.º 331/22 de 26/10/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

- Art.1.º CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal ADILSO DE CANDIDO, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022, que serão gozadas no período 21/11/2022 a 05/12/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 26 de outubro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal